# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

10ª R.O.

APROVADO
Sala das Sess
Em 07 / 07 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 950/2025**

**Excelentíssimo Senhor**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a contratação de dentista para atendimento de urgência e emergência durante finais de semana e feriados nas unidades de Pronto Atendimento, consoante a justificativa em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde bucal é um aspecto fundamental da saúde geral, e a falta de acesso a atendimento odontológico pode causar diversos dissabores que vão desde o desconforto, dores e complicações serias para a paciente.

No entanto, o atendimento adequado e imediato tem o condão de trazer uma gama de benefícios, reduzindo os problemas agudos, prevenindo complicações, a exemplo de infecções e perda de dentes, entre outros.

Nesse sentido, especialmente em nossa cidade, a população necessita de atenção do Poder Público, haja vista não existir atendimento odontológico de emergência nos fins de semana e feriados, surgindo, por fim, a possibilidade de contratação de um profissional para realizar plantões nas unidades de Pronto Atendimento.

Nesse sentido, pensando em solucionar o problema, venho no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a contratação de dentista para atendimento de urgência e emergência durante Finais de Semana e Feriados nas unidades de Pronto Atendimento.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Rafael Faria

**Rafael Vieira Faria – Rafa**
**Vereador**